

EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA

| | | |
|--|---|--|
|  <p>Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo</p> | <h3>EXTRATO DA PARCERIA</h3> | |
| <p>O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o Art. 10 e parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal N° 13.019/2014.</p> | | |
| DADOS DA PARCERIA | | |
| Instrumento: Termo de Colaboração N° 001/2025 | Processo: 1338/2023 Protocolo: 8099/2025 | |
| Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos | | |
| OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) | CNPJ: 31.724.438/0001-46 | |
| Valor do Repasse: R\$ 70.000,00 | Vigência: 01/08/2025 à 30/11/2025 | |
| Gestor da parceria: Claudiana Ferrandi | Data da Assinatura: 22/07/2025 | |
| Objeto: Cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para usuários em situação de vulnerabilidade social, com deficiência mental, múltipla e transtorno global de desenvolvimento. | | |
| ADITIVOS / APOSTILAMENTOS | | |
| Número/Ano | Descrição Resumida | |
| 001/2025 | 1º Termo Aditivo, cujo OBJETO visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n° 001/2025, até a data de 31 de dezembro de 2025 , alterando sua Cláusula Quarta, Item 4.1 e remanejar as despesas previstas a serem realizadas na execução das atividades / projetos abrangidos pela parceria, constantes no Item 9 do Plano de Trabalho. Termo Aditivo assinado em 24/11/25. | |
| 001/2025 | 1ª Certidão de Apostilamento, cujo OBJETO visa remanejar as despesas previstas a serem realizadas na execução das atividades / projetos abrangidos pela parceria, constantes no item 9 do Plano de Trabalho, bem como, <i>autorizar a utilização dos rendimentos financeiros da parceria</i> . Termo Aditivo assinado em 02/12/25. | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRAZOS E SITUAÇÃO | | |
| Prazo (dias): 30 dias | Data Prevista: 31/01/2026 | Prazo Para Análise: Em até 150 dias |
| Situação: <input checked="" type="checkbox"/> Aguardando Prazo <input type="checkbox"/> Em Análise <input type="checkbox"/> Não Apresentada <input type="checkbox"/> Analisada | | |
| Data Apresentação: | Prorrogação (dias): | Processo N°: |
| Data do Parecer: | Secretário Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes | |
| Resultado Conclusivo: <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalva <input type="checkbox"/> Irregular | | |
| Art. 72 da Lei Federal N° 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares , quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva , quando evidenciem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares , quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. | | |
| OBSERVAÇÕES | | |
| Sem observações. | | |
| Extrato Atualizado Em: 03/12/2025 | | |